



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 977/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e ainda com a aplicação do Artigo 9º Parágrafo Único, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
90	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	R\$ 15.000,00
144	000	02.005.18.541.0010.2.023	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	R\$ 15.000,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela dedução parcial das seguintes dotações:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
93	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36	R\$ 15.000,00
138	000	02.005.20608.0012.2.045	MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.40	R\$ 2.990,00
178	000	02.007.26.782.0010.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	3.3.90.39	R\$ 7.020,00
303	000	02.007.15.451.0010.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51	R\$ 4.990,00

ART. 3º- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 05 de dezembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

